

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2017 - SISP

Processo - 217.471/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é realizar a alteração do índice de reajuste contratual previsto na cláusula 4.1 do referido contrato, onde consta uma fórmula para sua aplicação, conforme fl. 458. Assim, nos termos do Parecer nº 1.008/2021 da Procuradoria Geral Municipal, Análise Técnica nº 324/2021 da Controladoria Geral municipal e Despacho de fls. 805/807, o novo índice a ser aplicada ao contrato deverá ser o índice setorial do reajustamento de CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - SICRO2 DNIT, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 217.471/2017, Concorrência Pública nº 006/2017, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/12/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

DOM

DOE

CORREIO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a2e576fd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>